

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 213/2009

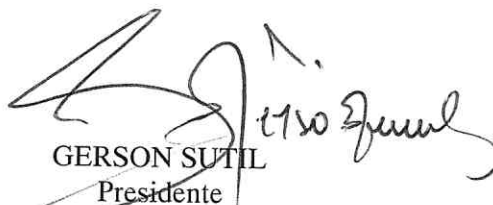
SÚMULA: Concede gratificação ao servidor ocupante de cargo administrativo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

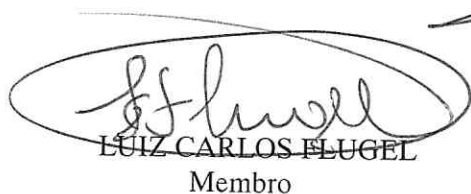
A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 213/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal medida vem de encontro com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.


GERSON SUTIL
Presidente


LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro


JOEL ELIAS FADEL
Secretário